

DECRETO N° 60, de 3 de Abril de 1958
Declara facultativo o
"ponto" na Prefeitura, nos
dias 4 e 5 do corrente.

Wolquim Junqueira Ferrreira,
Prefeito Sanitário da Estância de Águas
da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso
de suas atribuições legais

DECRETA:

- Art. 1.º Fica declarado facultativo o "ponto"
no expediente da Prefeitura, nos dias
4 e 5 do corrente, sexta-feira da
paixão e sábado de aleluia, respectiva-
mente.
- Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor na data de sua
publicação.
- Prefeitura da Estância de Águas da
Prata, aos 3 de Abril de 1958.

Wolquim Junqueira Ferrreira
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da
Prefeitura, na data supra.

José Canabarro
Secretário